

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA - Campos Novos

Realizado às 14:30 de dia 08 de setembro de 2020, na sede da FUNDEMA, localizada na Prefeitura Municipal de Campos Novos, de forma remota, através de videoconferência.

Contando com a presença dos seguintes membros: Wilson Zaldon (Associação de Eng. Agrônomos), Márcio Zilio (UNOESC), Vilmar de Mattos (UNICAMPO), André Ricardo Carvalho (OAB Campos Novos), Alon Bertolini (Defesa Civil), Fábio Corrêa (AMPLASC), Jefferson Soares (DEL), André Sartori (EPA-BRI), Mariana Alberton Mello (FUNDEMA), Juliano Bugonça, Rodrigo Silva, Leonardo Jacin.

No primeiro momento da reunião foi realizada a leitura da ata anterior, seguindo para aprovações dos membros.

Após aprovação da ata deu-se início a abertura dos assuntos que haviam sido tratados como a pauta da reunião.

Primeiramente foi realizada a leitura pelo presidente do Conselho Sr. Fábio Corrêa do laudo realizado pelo responsável técnico Sr. Márcio Lizote (Eng. Florestal), solicitando a mudança no diagnóstico socioambiental na área de matrícula nº 23.781, de propriedade de Bens empreendimentos.

O solicitante afirma no laudo a inexistência de curso d'água no local, utilizando como argumentação apresentação de imagens do Google Earth.

Após apresentação do requerimento foi realizada a leitura do parecer técnico feito pelas equipes da AMPLASC e FUNDEMA, como prevê o Art 1 parágrafo 3 da resolução COMDEMA 01/2020.

No parecer técnico foram apresentadas informações a respeito da criação do diagnóstico socioambiental, as fundamentas que foram utilizadas para locação das áreas de APP, e também imagens recentes de vistoria ao local objeto de requerimento, demonstrando a presença de água em alguns pontos. Concluiu-se neste, que no local foi realizada drenagem e que o requerente deve providenciar a regularização do mesmo, como previsto na Resolução COMDEMA 01/2020.

Após discussão entre os membros do Conselho foi decidido pela realização individual dos laudos e do parecer técnico e realizar a retificação sobre a alteração do diagnóstico na próxima reunião do Conselho.

Foi dada abertura então a segunda pauta da reunião. O segundo requerimento para alteração do diagnóstico socioambiental, este agora na matrícula nº 23.908 (também de propriedade de Bens Empreendimentos). Da mesma forma que no requerimento anterior o laudo foi elaborado pelo Eng. Maurício Luizote.

A apresentação do laudo contou com imagens tiradas pelo programa Google Earth, alegando a inexistência de água no local, atestando que o local está sendo antropizado e não representa nenhum valor ambiental.

Após leitura do laudo foi apresentado o parecer da FUNDEMA, AMPLASC a respeito do mesmo. Sendo as informações contidas nesse semelhantes ao parecer da área anterior. Em vistoria ao local foi constatada a presença de água, caracterizando possível drenagem. Concluiu-se que o responsável deve requerer

a regularização do mesmo conforme Resolução CONDEMA 01/2020.

Conforme decidido pelos membros, a votação deste requerimento, assim como do anterior, serão realizadas na próxima reunião do Conselho, após leitura individual dos laudos e pareceres apresentados nesta reunião.

Assinatura dos membros: Esta reunião foi realizada de forma online, por meio de videoconferência em decorrência da pandemia do novo coronavírus - Covid 19. Esta ata será divulgada e sua leitura e aprovação será realizada na próxima reunião a ser realizada.